

DECRETO Nº 1651/2019, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.

“ DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

RENATO DE LIMA SOARES, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Municipal nº 835/2018, que dispôs sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019, a abertura de crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 126.202,12 (cento e vinte e seis mil, duzentos e dois reais e doze centavos)**, para reforçar as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

UNIDADE ORÇ.	0201 – GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	
PROGRAMA	0002 – ADMINISTRANDO JUQUIÁ	
FONTE	01 – TESOURO	
AÇÃO	2002 – Manutenção das Atividades do Gabinete	
ELEMENTO	(15) 3.3.90.30 – Material de Consumo	15.000,00
AÇÃO	2065 – Adiantamentos	
ELEMENTO	(21) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.000,00

UNIDADE ORÇ.	0209 – FUNDEB – FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA	
PROGRAMA	0028 – FUNDEB - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA	
FONTE	02 - Transferência e Convênios Estaduais – Vinculados	
AÇÃO	2025 – Manutenção do Ensino Infantil 60%	
ELEMENTO	(217) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	108.202,12
TOTAL		126.202,12

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos provenientes de remanejamento das dotações abaixo discriminadas:

UNIDADE ORÇ.	0204 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	
---------------------	--	--

PROGRAMA	0060 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
FONTE	01 – TESOIRO	
AÇÃO	9001 – Reserva de Contingência	
ELEMENTO	(65) 9.9.99.99 – Reserva de Contingência	18.000,00

UNIDADE ORÇ.	0209 – FUNDEB – FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA	
PROGRAMA	0028 – FUNDEB – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA	
FONTE	02 - Transferência e Convênios Estaduais – Vinculados	
AÇÃO	2025 – Manutenção do Ensino Infantil 60%	
ELEMENTO	(216) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	108.202,12
TOTAL		126.202,12

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 29 DE OUTUBRO DE 2019.

RENATO DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

ALAN RODRIGO DE ALMEIDA CORREA
Secretário Municipal de Governo e Administração

ADRIANO FERREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Fazenda

ROSANA RODRIGUES DOMINGOS
OAB/SP 161.521
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos